

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 106/2007

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 106/2007):

“Referendar a Portaria G.P. Nº 367, de 13 de julho de 2007, que suspendeu, a partir de 16/07/2007, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2007, marcadas anteriormente para o período de 02 a 31/07/07, ficando os dias remanescentes para gozo oportuno”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 17/julho/2007.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno Substituto